



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 190/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Dr. **JOSÉ ALUÍSIO RIBEIRO GUEDES**, Juiz Classista Representante dos Empregados deste Tribunal, para se ausentar da cidade, sem ônus para este Regional, no período de 27 a 28/11/97, com destino a Brasília, para participar do Conselho da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

Sala de sessões, 25 de novembro de 1997.

Anelúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

VISTO:

[Assinatura]
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região